

MATRÍCULA

119.281

FOLHA

01

Bauru, 21 de setembro de 2015

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, com **92,80 m²** sob n^º **6-20** da **Rua Altair Leite de Campos** e seu respectivo terreno, correspondente a **parte do lote A** da **quadra 40** do loteamento denominado **Jardim Carolina**, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de **139,20 m²**, medindo 11,60 metros de frente e de fundos, por 12,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Altair Leite de Campos, distante 12,40 metros da esquina da Rua Octacílio de Andrade Tourinho; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com parte deste lote A, onde acha-se edificado o prédio n^º 5-7 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho; pelo lado esquerdo com o lote B; e nos fundos com o lote W.

CADASTRO: 3/424/32

PROPRIETÁRIOS: **ELZO RAVAGNANI**, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n^º 12.329.478-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n^º 825.869.008-63, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida Cruzeiro do Sul n^º 46-50; e **MARIA NEUSA BUENO DA SILVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n^º 28.987.231-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n^º 226.441.618-19, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua José Miguel n^º 11-15, Vila Nipônica, ambos brasileiros, divorciados.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n^º 4 de 30/07/1981 da matrícula n^º 262 deste Oficial de Registro de Imóveis. (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com a certidão n^º 397/2013, expedida em 28/03/2013 pela Prefeitura Municipal de Bauru). Prenotação n^º 288.831 de 15/09/2015.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior

R.01 - Em 21 de setembro de 2015. Por Formal de Partilha dado e passado aos 10/09/2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Renato da Silva Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Bauru-SP, expedido nos Autos da Ação de Divórcio movida por MARIA NEUSA BUENO DA SILVA e ELZO RAVAGNANI, que se processou sob n^º 071.01.2012.004098-4, Ordem n^º 303/2012, cuja sentença foi proferida em 20/06/2012 pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado, o **imóvel foi atribuído total e exclusivamente** à divorcianda, **MARIA NEUSA BUENO DA SILVA**. Consta do título que os requerentes são beneficiários da gratuidade da

- Segue no verso -

MATRÍCULA

119.281

FOLHA

01

VERSO

justiça, razão pela qual o presente ato registral é isento do pagamento de emolumentos devidos à serventia e selos pagos ao estado. Prenotação nº 289.830 de 15/09/2015.


José de Lima Sabino


Roberto Alves

Escreventes Autorizados

R.2 - Em 05 de outubro de 2022. Por Instrumento Particular nº 0010336303, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 23/09/2022, acompanhado de declaração firmada pelo adquirente em São Paulo-SP aos 23/09/2022, de que a presente **se trata de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação**, MARIA NEUSA BUENO DA SILVA, filha de Benedito Bueno da Silva e de Lindenava José Pandé da Silva, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Altair Leite de Campos, nº 6-20, Jardim Dona Lili, **vendeu o imóvel** para **CHRISTOPHER MENDES LEE**, brasileiro, nascido em 18/03/1988, solteiro, empresário, RG nº 40.718.271-SSP/SP e CPF nº 365.467.888-29, filho de David Job Alves Lee e de Fabia Lisboa Mendes Lee, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Herminio Amorim, nº 3-114, Parque Julio Nobrega, endereço eletrônico: chrimalu.santista@gmail.com, pelo preço de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$138.200,00 com recursos próprios; e R\$161.800,00 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$162.168,00. Prenotação nº 366.759 de 28/09/2022.
Selo Digital: 112681321000000040295422Z.


Julio Roberto Oliveira Ros


Regiane Nunes da Silva

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 05 de outubro de 2022. Pelo título do R.2, o imóvel avaliado em R \$272.000,00, foi por CHRISTOPHER MENDES LEE, **dado em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$176.800,00
- continua na folha 2 -

MATRÍCULA

119.281

FOLHA

02

Bauru, 05 de outubro de 2022.

(cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 11,4900% e nominal anual de 10,9259% e efetiva e nominal mensal de 0,9105%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 0,9105% e nominal anual de 9,4900%, efetiva e nominal mensal de 9,1006%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o valor total do encargo mensal em R\$1.837,42, com vencimento da primeira prestação em 23/10/2022 e a data de vencimento do financiamento em 23/09/2057. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 112631321000000040295522X.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Regiane Rodrigues da Silva

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada
em www.registratiba.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br